CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Aprovação:12/02/2026

Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

a) supervisionar a realização do censo escolar;

b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

• pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);

• pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);

• pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Sao Domingos – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2025 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de São Domingos, referente ao Exercício de 2025.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R$ 7.847.133,55 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo destes, R$ 57.492,49 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) proveniente de aplicação financeira e, R$ 266.640,21 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao 6º bimestre de 2024. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o 6º bimestre de 2025, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R$ 6.929.115,40 (seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 88,30%, ou seja, 18,30% a mais que o mínimo necessário de 70%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de

veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, representa o valor de R$ 732.386,66 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), um percentual de 9,33%. No total foram aplicados 97,63% relativo ao recurso do FUNDEB no exercício de 2025, conforme detalhamento abaixo:

Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB exercício 2025

1 - FUNDEB	**Exercício 2025**
I) Recebimento Do FUNDEB	**7.789.641,06**
Transferências De Recursos Do FUNDEB	7.789.641,06
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	**- 7.640.898,76**
Cota Parte Do ICMS	-4.033.578,07
Cota Parte Do IPVA	-572.546,14
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-43.473,81
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-2.975.968,80
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	- 15.331,94
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	**148.742,30**

2 - Receitas	**Exercício 2025**
Saldo Superávit Bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB	266.640,21
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	7.789.641,06
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	57.492,49
IV) Total Das Receitas	**8.113.773,76**

3 - FUNDEB	Exercício 2025
V) FUNDEB 70%	**6.929.115,40**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.030.330,63
319013 - Obrigações Patronais	879.818,88
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.965,89
VI) FUNDEB 30%	**732.386,66**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381.544,68
319013 - Obrigações Patronais	87.477,41
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.669,23
339030 - Material de Consumo	221.217,88
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307,63
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.169,83

4 - Resumo	
FUNDEB 70%	**Exercício 2025**
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB70%	5.492.993,48
Total Das Despesas Realizadas (V)	6.929.115,40
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB1%) - (V)	-1.436.121,92
FUNDEB 30%	**Exercício 2025**
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB30%	2.354.140,06
Total Das Despesas Realizadas (VI)	732.386,66
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB2%) - (VI)	1.621.753,40
FUNDEB 100%	**Exercício 2025**
Total Das Receitas Recebidas 2025 (IV)	7.847.133,55
Total Das Despesas Realizadas 2025 (VII)	7.661.502,06
Saldo Atual 2025 (IV-VII)	185.631,49
Aplicação (VII/IV) X 100	97,63

Demonstrativo Aplicação do Fundeb 2025 – 70%

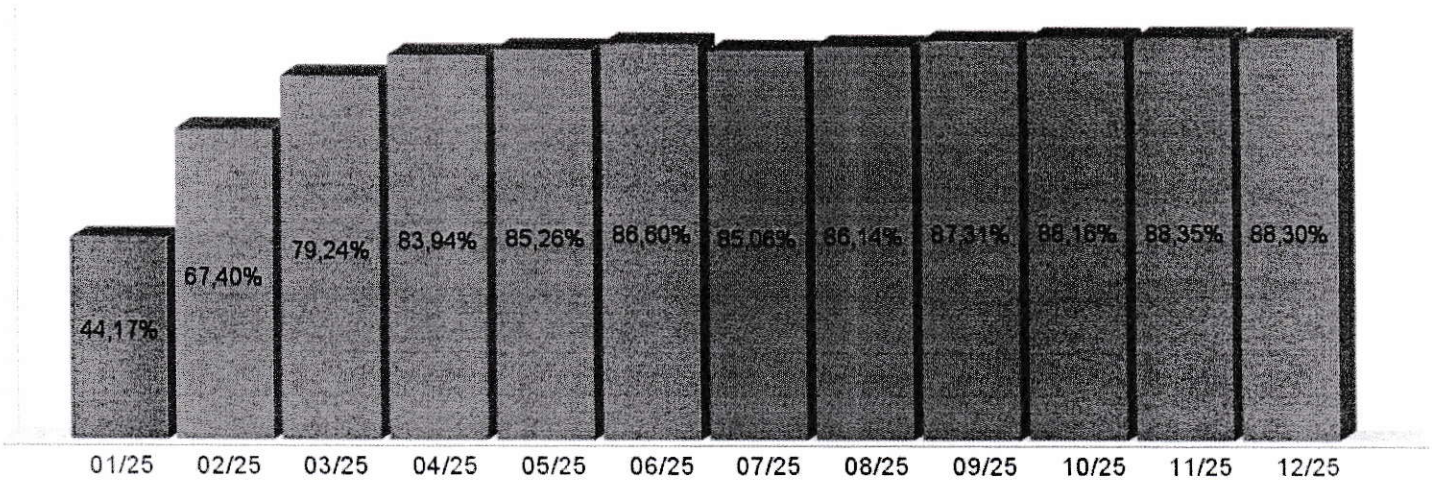

Comparativo de aplicação do FUNDEB com exercícios anteriores – 70%

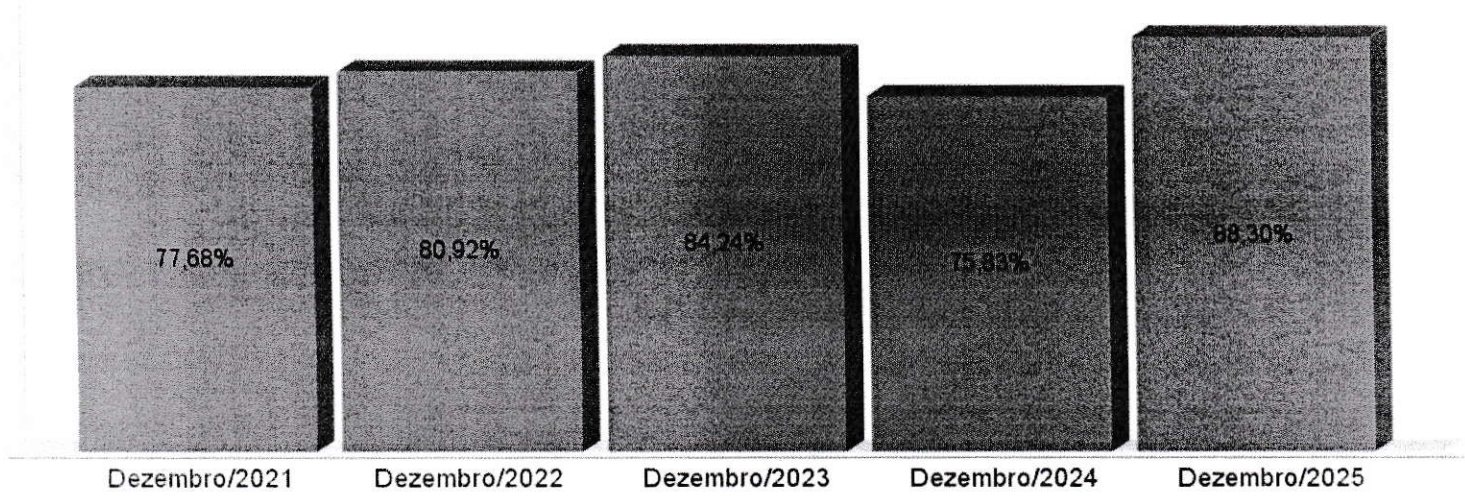

Demonstrativo Aplicação do Fundeb 2025 – 90%

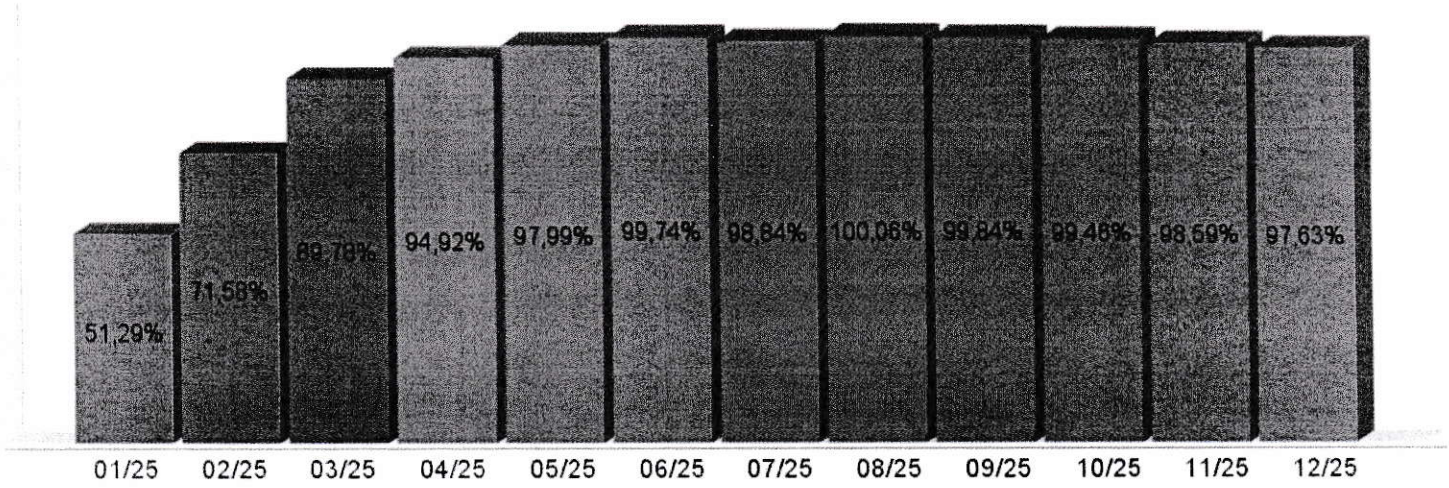

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2025.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

São Domingos(SC), 12 de fevereiro de 2026

Observando tais considerações, verificou-se a transparência e correta aplicação dos recursos do FUNDEB, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o que fez com que o Conselho Municipal do **FUNDEB votar favoravelmente a aprovação das contas.**

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

GILSE MARIA SBARDELOTO MARMENTINI

EDILSON CARLOS LOURENÇO

EVA LEOCADIA ZAREMBSKI BERTOZZO

VAGNER ALBERTO PASE

NAIR FATIMA BABINSKI ROELL

FRANCIELI CORREA DE MELLO

PALOMA PACASSA DOS SANTOS

IRACI INÊS MARMENTINI

ENDEL ANTONIO BOIANI

ANDERESSA JANAINE DALL RIVA

MOACIR ANTONIO LATREILLE